## **LEI MUNICIPAL N.º 2.614/08, DE 27 DE MARÇO DE 2.008.**

"DENOMINA A PRAÇA DA CULTURA LOCALIZADA AO LADO DO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e , ele sanciona a SEGUINTE

## <u>LEI</u>

- **Art. 1.º -** Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a denominar a Praça da Cultura localizada na Rua Almirante Tamandaré ao lado do prédio da Assistência social, de "PRAÇA DA CULTURA PREFEITO CLAUDINO GUIDO SOLIGO".
  - Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 27 de Março de 2008.

LEONIR CARDOZO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

EDELAR DALLACORT Secretário de Administração